



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.435, de 02 de outubro de 2.000.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.346, de 14 de novembro de 1.999".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Artigo 1°** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de **R\$865.800,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 8.000,00
<b>03</b>	<b>Departamento Jurídico</b>	
03.01	Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$10.000,00
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$18.000,00
<b>04</b>	<b>Secretaria de Administração e Fazenda</b>	
04.01	Dept° de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$45.000,00
3.2.5.3.00	Salário-família	R\$100,00
04.02	Dept° de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 2.000,00
04.03	Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	Salário-família	R\$500,00
<b>05</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	
05.01	Gabinete do Secretário da Educação	
08.07.021.2.005	Manutenção do ensino	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 1.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.435/00 - fls.02.

05.03	Pré-Escolas	
08.41.190.2.018	Manutenção da pré-escola	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 6.000,00
05.04	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	Manutenção do ensino	
3.1.1.3.00	Obrigações patronais	R\$60.000,00
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$15.000,00
05.05	Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	Material de consumo	R\$20.000,00
<b>06</b>	<b>Secretaria de Esporte e Turismo</b>	
06.01	Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
06.02	Fundo Municipal de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.032	Fundo Municipal de Esporte e Turismo	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$11.000,00
08.46.228.1.033	Iluminação e Construção de alambrado nos Campos de Futebol	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$14.200,00
<b>08</b>	<b>Secretaria da Promoção Social</b>	
08.01	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	Instalação de classes de pré-escola	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 1.000,00
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
15.81.486.2.031	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.2.5.9.00	Outras transf. a pessoas	R\$113.000,00
<b>09</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	
09.01	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010	Fundo Municipal da Saúde	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$55.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$45.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	R\$10.000,00
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$10.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.435/00 - fls.03.

<b>10</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Municipais</b>	
10.01	Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$20.000,00
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 4.000,00
10.60.327.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$270.000,00
10.04	Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$10.000,00
10.05	Cemitério	
10.60.326.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.1.3.00	Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
10.07	Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 2.000,00
<b>11</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
11.01	Recursos sob supervisão Sec. Adm. Fazenda	
03.07.021.2.004	Despesas diversas da administração	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$105.000,00
15.82.495.2.013	Inativos	
3.2.5.1.00	Inativos	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$865.800,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução do orçamento vigente na mesma importância:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$10.000,00
<b>03</b>	<b>Departamento Jurídico</b>	
03.01	Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$25.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.435/00 - fls.04.

<b>04</b>	<b>Secretaria de Administração e Fazenda</b>	
04.01	Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
04.02	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$40.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$10.000,00
04.01	Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>05</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	
05.01	Gabinete do Secretária da Educação	
08.07.021.2.005	Manutenção do ensino	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$20.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$10.000,00
05.02	Creches	
08.41.185.2.005	Manutenção do ensino	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$25.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações patronais	R\$25.000,00
05.03	Pré-Escolas	
08.41.190.2.018	Manutenção da pré-escola	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$10.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$10.000,00
05.04	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$15.000,00
05.05	Merenda Escolar	
08.47.427.2.019	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$25.000,00
<b>06</b>	<b>Secretaria de Esporte e Turismo</b>	
06.02	Fundo Municipal de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.032	Fundo Municipal de Esporte e Turismo	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**Decreto nº 4.435/00** - fls.05.

<b>07</b>	<b>Secretaria da Cultura</b>	
07.01	Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	Manutenção da Cultura	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$15.000,00
<b>08</b>	<b>Secretaria da Promoção Social</b>	
08.01	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.1.017	Obras da Promoção Social	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
15.81.486.2.015	Manutenção dos Serv. da Promoção Social	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Mat. permanente	R\$ 500,00
<b>10</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Municipais</b>	
10.01	Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$40.000,00
10.02	Departamento de Serviços Municipais	
16.91.573.2.030	Transf. Fundo Municipal Trânsito	
3.2.2.1.00	Transferência à União	R\$19.000,00
10.03	Transporte e Oficina (SERM)	
16.07.021.2.017	Manutenção da Oficina e Garagem	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
10.04	Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	R\$15.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>11</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
11.01	Recursos s/ supervisão Sec. Adm Fazenda	
03.08.033.2.012	Amortização da Dívida Pública	
4.2.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada	R\$170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$865.800,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 2.000


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

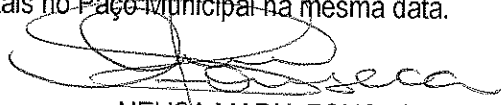
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.435/00 - fls.06.

  
AIRTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPT° DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO

VSC

